

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PROC. Nº 20/2025 - PMSJP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 26/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MINI POSTO
PARAÍSO LTDA.**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, localizada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edilberto Aguiar da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 722.579.893-68, e do RG nº 0614319520172 SESP/MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº 20/2025 - PMSJP, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 26/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula SEGUNDA do **CONTRATO Nº 26/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 – PMSJP - MA** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 26/2025, QUE ENCERRA DIA 31/01/2026**, com prorrogação POR MAIS 12 meses com início na data de **02/02/2026** e encerramento em **02/02/2027 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2026.



CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA



CONTRATADO

MINIPOSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

Edilberto Aguiar da Silva

Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 26/2025

PROC. Nº 20/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 26/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua do Comercio, s/n, bairro Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.202.717/0001-77, localizada na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. Edilberto Aguiar da Silva, brasileiro, portador do CPF sob nº 722.579.893-68, e do RG nº 0614319520172 SESP/MA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo Nº 20/2025 - PMSJP, resolvem Aditar o **CONTRATO Nº 26/2025**, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula SEGUNDA do **CONTRATO Nº 26/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 - PMSJP - MA** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 26/2025, QUE ENCERRA DIA 31/01/2026**, com prorrogação POR MAIS 12 meses com início na data de **02/02/2026** e encerramento em **02/02/2027 mantendo as mesmas quantidade e valores do contrato original**. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas

São João do Paraíso/MA, 30 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marisa Elanne Damasceno de França

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

CONTRATADO

MINI POSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

Edilberto Aguiar da Silva

Representante Legal

Testemunhas

Cpf nº _____

Cpf nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 27/2025

PROC. Nº 20/2025 - PMSJP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO